

Correção da tabela do IR na fonte acompanha gatilho

Brasília — O Imposto de Renda retido na fonte deverá ser reduzido até o início de abril e a correção da tabela de retenção poderá acompanhar o disparo do gatilho — reajuste dos salários toda a vez que a inflação chega a 20%. Estas propostas foram apresentadas ontem, pelo PFL, ao presidente José Sarney e ao secretário da Receita Federal, Guilherme Quintanilha de Almeida. O secretário admitiu que os estudos da Receita para esta correção estão adiantados.

Quintanilha discutiu a tributação das pessoas físicas durante quase três horas, com a bancada do PFL no senado, acompanhado de quatro dos principais técnicos da Receita Federal. Segundo ele, a data de correção da tabela depende do presidente Sarney e do ministro da Fazenda, Dilson Funaro, que imediatamente após sua volta do exterior solicitou todas as informações sobre o Imposto de Renda da pessoa física.

Dificilmente a tabela será corrigida antes do próximo dia 31, quando vence o prazo de pagamento da primeira parcela do imposto devido na declaração de 87. Neste caso, haveria um aumento no percentual de IR pago pelo contribuinte no mês de março.

É que a tabela de retenção do Imposto de Renda na fonte foi corrigida em 12,3% em janeiro, para atender ao crescimento da inflação de março a dezembro, que ficou em 22,15%. A partir de janeiro, a inflação acelerou e todas as categorias profissionais já tiveram o reajuste de 20% correspondente ao disparo do gatilho. Isso significa que tiveram aumento nominal de salário, apenas para recompor as perdas com a inflação.

Com o gatilho, o valor dos salários cresceu — embora o poder de comprar não tenha aumentado —, e o contribuinte teve sua retenção na fonte aumentada. Em 31 de março, o declarante deverá pagar a primeira parcela do IR devido do ano passado e que vai somar ao desconto que vem computado no contra-cheque. Com a correção das faixas de salários da tabela, o contribuinte volta a descontar o valor de IR correspondente ao que acontecia antes do disparo do gatilho.

Durante sua exposição aos senadores, o secretário da Receita garantiu que não houve aumento de carga tributária sobre o contribuinte. De acordo com os estudos que apresentou ao PFL, 1,8 milhão de pessoas que ganharam até cinco salários mínimos mensais em 86 deixaram de reter ou pagar Imposto de Renda. Estes mesmos dados — que correspondem a 3,3 milhões de pessoas — indicam que os contribuintes com renda entre 5 e 20 salários por mês terão a pagar em 87 o mesmo valor real de IR pago em 86.

Exemplos

Quintanilha explicou que os contribuintes foram beneficiados com uma redução de 50%,

em média, do imposto retido na fonte, em 1986. Em 87, segundo ele, somente o contribuinte fora de padrão, dentro desta faixa de renda — que tenha menos de três dependentes e não tenha despesas com aluguel, juros da casa própria, instrução, médico e dentista —, vai ter imposto a pagar na declaração. Os restantes retiveram na fonte o mesmo valor que terão a pagar.

Fora desta redução do IR, estão as 600 mil pessoas, conforme o secretário, que recebem mais do que 20 salários mínimos mensais e que foram penalizadas com um aumento de carga tributária progressiva que chega a 25% nas faixas de renda maiores. Com isto, a Receita compensou a queda de arrecadação com a redução do recolhimento de IR dos contribuintes que ganham até cinco salários e que ficaram isentos de retenção na fonte ou de pagamento de IR, a partir de janeiro do ano passado.

Mesmo assim, a União teve um aumento na arrecadação do IR de pessoas físicas em 86 — que representa 12% de toda a receita tributária. Quintanilha explicou que este aumento deveu-se ao crescimento da massa salarial e ao desenvolvimento da economia.

Os técnicos da Receita acreditam que o movimento da sociedade contra o pagamento do IR em 87 deve-se à incompreensão das mudanças determinadas pela lei 7.450, de dezembro de 85. Eles garantem que a carga tributária permanece inalterada para 2,5 milhões de contribuintes que terão saldo de IR a quitar — em 86 apenas um milhão pagou IR na declaração. A única diferença é que em 85 a retenção na fonte foi maior do que em 86, e agora, o contribuinte deverá pagar a diferença.

Para dar exemplos do acerto de suas declarações, Quintanilha não hesitou em pedir aos dois secretários adjuntos que o acompanhavam — Agenor Manzanna e Jimir Doniak — que declarassem seus salários e sua situação no momento da declaração. Os dois ganham Cz\$ 30 mil mensais e Manzanna, que tem três filhos, vai pagar Cz\$ 330,00, enquanto Jimir, com quatro filhos e maiores despesas de médico e dentista, terá restituição de Cz\$ 3 mil.

Um dos autores do sistema de bases correntes, criado pela lei 7.450, José Antônio Schontaga, ainda tem mais motivos para festejar. Com cinco filhos e muitas despesas, terá uma devolução de Cz\$ 10 mil. Mesmo assim, Schontag considera que seria melhor se tivesse IR a pagar, porque a sua restituição virá sem qualquer correção monetária. Já o imposto devido pelo contribuinte também não será corrigido e ele poderia ter ficado na cederneta de poupança.

Brasília — Wilson Pedrosa



Carlos Chiarelli participou da reunião com Guilherme Quintanilha